

DIVISÃO DE PERÍCIA MÉDICA - COGESS

Torna sem efeito o abandono de exames publicado no DOC de 22/02/2022 para o candidato abaixo:

RF	Nome	
8920851	DENILDA LEITE PEREIRA	

DIVISÃO DE PERÍCIA MÉDICA - COGESS

NÚCLEO DE INGRESSO

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DO CARGO VAGO DE PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL CAT 1 LAUDOS MÉDICOS EXPEDIDOS POR COGESS - INAPTO INICIAL

O candidato considerado inapto para o desempenho do cargo ou função poderá solicitar Recurso, mediante requerimento dirigido ao Coordenador de COGESS, devendo entrar em contato com esta COORDENADAÇÃO DE GESTÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR –COGESS, no prazo de 05 dias, contados da data da publicação do resultado do exame no Diário Oficial da Cidade - DOC, pelo e-mail seges-cogess@prefeitura.sp.gov.br, para tratar de assunto referente ao exame médico pré-admissional para ingresso na Prefeitura do Município de São Paulo.

Nome	RG	Data
DENILDA LEITE PEREIRA	257538227	25/02/2022
LUANA MARTINS DE SOUZA	42670664X	
LUCELENE ALVES DOS SANTOS	217085258	
SILVIA RAMOS DA SILVA	10323042	22/02/2022

DIVISÃO DE PERÍCIA MÉDICA - COGESS

NÚCLEO DE INGRESSO

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DO CARGO VAGO DE PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL CAT 1 LAUDOS MÉDICOS EXPEDIDOS POR COGESS - APTO INICIAL

Nome	RG	Data
GISELE AZEVEDO DINIZ	414895137	24/01/2022
SIMONE BARROSO DE OLIVEIRA SANTOS	495058816	

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DO CARGO VAGO DE PROFISSIONAL ENG, ARQ, AGRONOMIA, GEOLOGIA NIVEL I LAUDOS MÉDICOS EXPEDIDOS POR COGESS - APTO INICIAL

Nome	RG	Data
ERICA APARECIDA DE JESUS PAULINO	287264579	

DIVISÃO DE PERÍCIA MÉDICA - COGESS

NÚCLEO DE INGRESSO

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DO CARGO VAGO DE PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL CAT 1 LAUDOS MÉDICOS EXPEDIDOS POR COGESS - APTO EM GRAU DE RECURSO

Nome	RG	Data
AUREA LUCIA ALLEN	165886213	
CAMILA DE BRITO ALMEIDA TAVARES	340686339	
CIBELE LUCIANO	231214492	
FATIMA ISABEL DE GODOY	16527093	
FLAVIA BITTENCOURT BATISTA	247525534	08/03/2022
FLAVIA CARNEIRO DE CARVALHO FREIRE DIAS	350709579	07/03/2022
PAULA PEREIRA BERINGER	32947358X	08/03/2022
SOLANGE CELESTINO RODRIGUES	204965536	07/03/2022
THALITA LOPES DE ALMEIDA	337874475	07/03/2022

DIVISÃO DE PERÍCIA MÉDICA - COGESS

NÚCLEO DE INGRESSO

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DO CARGO VAGO DE PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL CAT 1 LAUDOS MÉDICOS EXPEDIDOS POR COGESS - INAPTO EM GRAU DE RECURSO

Relação de candidatos INAPTO em Exame Médico Ingresso em grau de Recurso.

Nome	RG	Data
FRANCINEIDE CAINDO DE BRITO	382123451	07/03/2022
GLEICY LOPES NASCIMENTO	322446715	07/03/2022

DIVISÃO DE PERÍCIA MÉDICA - COGESS

NÚCLEO DE INGRESSO

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DO CARGO VAGO DE PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL CAT 1 RELAÇÃO DE CANDIDATOS AUSENTES NA AVALIAÇÃO INICIAL DE INGRESSO

Os candidatos abaixo relacionados deverão entrar em contato com esta DIVISÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS, pelo telefone 3397-3088 ou 3397-3066, no horário de 08:00 às 16:00 horas para tratar de assunto referente ao exame médico pré-admissional para ingresso na Prefeitura do Município de São Paulo. Será configurado ABANDONO DE EXAMES, o não contato no prazo de 05 (cinco) dias conforme parágrafo único do art. 91 do Decreto 58.225/18

Nome	RG	Data
ADRIANA CLEONICE DE ALMEIDA	345754645	02/03/2022

DIVISÃO DE PERÍCIA MÉDICA - COGESS

NÚCLEO DE INGRESSO

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DO CARGO VAGO DE ASSISTENTE DE GESTAO DE POLITICAS PUBLICAS NIVEL I Relação de Falta de candidatos à Junta de Recurso de Exame Médico de Ingresso

Os candidatos abaixo relacionados deverão entrar em contato com esta DIVISÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS, pelo telefone 3397-3088 ou 3397-3066, no horário de 08:00 às 16:00 horas para tratar de assunto referente ao exame médico pré-admissional para ingresso na Prefeitura do Município de São Paulo. Será configurado ABANDONO DE EXAMES, o não contato no prazo de 05 (cinco) dias conforme parágrafo único do art. 91 do Decreto 58.225/18

Nome	RG	Data
LEONARDO DE ALMEIDA	444268832	20/01/2022
CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DO CARGO VAGO DE PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL CAT 1		
Relação de Falta de candidatos à Junta de Recurso de Exame Médico de Ingresso		

Os candidatos abaixo relacionados deverão entrar em contato com esta DIVISÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS, pelo telefone 3397-3088 ou 3397-3066, no horário de 08:00 às 16:00 horas para tratar de assunto referente ao exame médico pré-admissional para ingresso na Prefeitura do Município de São Paulo. Será configurado ABANDONO DE EXAMES, o não contato

no prazo de 05 (cinco) dias conforme parágrafo único do art. 91 do Decreto 58.225/18

Nome	RG	Data
JAYANNE CRUZ SOUZA	350920643	24/01/2022
PAULA FERNANDA ARAUJO DE OLIVEIRA	433570623	21/01/2022
ROSA LUCIMARA DAS DORES	274908311	24/01/2022

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CARREIRAS

NOMEANDO,

Nos termos dos artigos 10 (inciso I) e 15 (inciso II) da Lei 8989/79, C/C Artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com redação alterada pelo Artigo 6º da Emenda Constitucional Nº 19/98 e do estabelecido na Lei nº 16414/16, de acordo com o resultado final do CONCURSO PÚBLICO realizado e em reposição a autorização publicada no D.O.C de 16/07/2021 – PROCESSO SEI nº 6013.2021/0003702-6

PROFISSIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA, AGRONOMIA E GEOLOGIA - REF- QEAG 1 – DISCIPLINA ENGENHARIA CIVIL PROC. 6013.2018/0001088-2
LISTA GERAL CLASSIF. R.G.

NOME

00000084 00000003193046 RENAN TEIXEIRA MARTINS
OBS 1)Os candidatos ora nomeados, deverão comparecer na Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL, sito a Rua São Bento, 405–8º andar, sala 84, horário: 10 hs as 16hs, para providências de agendamento do exame médico na Coordenação de Gestão de Saúde do Servidor – COGESS, da Secretaria Executiva de Gestão – SEGES - Secretaria do Governo Municipal – SGM.

OBS.2) Após a aptidão médica expedida pela Coordenação de Gestão de Saúde do Servidor –SEGES/COGESS, os candidatos ora nomeados, deverão comparecer para providências de posse munidos de cópias reprográficas frente e verso acompanhadas dos originais para serem vistas ou em cópias reprográficas autenticadas dos seguintes documentos, observando-se que não serão aceitos protocolos.

- Ter completado 18 (dezoito) anos até o ato da posse;
- R.G;
- CPF;
- PIS/PASEP, para quem já foi inscrito;
- Título de Eleitor e comprovante da última votação ou Atestado de Quitação Eleitoral expedido pelo TRE (1º e 2º turnos);
- Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando dispensa (para candidatos com idade inferior a 46 anos, do sexo masculino);
- 02 fotos 3x4;
- Último demonstrativo de pagamento (se servidor);
- Carta de Igualdade de Direitos (se Português);
- Cédula de Identidade de Estrangeiro ou visto permanente;
- Diploma do Curso Superior de Engenharia Civil expedido por Entidade Oficial ou oficializada ou Certificado de Conclusão de Curso acompanhado do respectivo Histórico Escolar (com data de Colação de Grau) e Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA)

- Os documentos escolares obtidos em Instituição do exterior deverão ser apresentados devidamente traduzidos por tradutor juramentado e convalidados por parte de autoridade Educacional Brasileira competente até a data do ato da posse.
-- No caso de ex-servidor da esfera Federal, Estadual ou Municipal deverá ser entregue documento que comprove o motivo da demissão, dispensa ou exoneração para verificação de eventuais impedimentos do exercício de cargo publico;

- Se servidor, apresentar comprovante de conta bancária no BANCO DO BRASIL, demonstrativo de pagamento, cartão magnético;

- Se não servidor, apresentar recibo de abertura de conta expedido pelo banco, através de solicitação de formulário próprio;

- Comprovante de endereço residencial em nome do nomeado, no Município de São Paulo ou Grande São Paulo ou solicitação de autorização para residir fora do Município de São Paulo nos termos do Decreto Municipal nº 16.644/1980;

- Preenchimento da Declaração de Bens e Valores nos termos do Decreto 59.432/2020.

- Preenchimento da Declaração nos termos do parágrafo 1º, 2º e 3º, inciso 1º do artigo 3º do decreto 53.177, de 04 de junho de 2012.

- Preenchimento da Declaração de Família/WEB , nos termos do Decreto nº 57.894, de 22 de setembro de 2017 *c/c* a Portaria IPREM nº 58/2018.

OBS.2) Conforme os artigos 23 (alterado pela Lei 13.686/03) e 228 da Lei 8989/79, os candidatos terão o prazo máximo de 15 dias, contados à partir desta publicação, para providências de posse .

OBS.3) Os candidatos ora nomeados sem vínculo com a PMSP que formalizarem posse e não iniciarem exercício dentro do prazo legal, após a exoneração pelo não início de exercício, terão o prazo de 5 dias para retirar as cópias dos documentos pessoais, findo o prazo os mesmos serão inutilizados.

TORNANDO SEM EFEITO NOS TERMOS DO ART. 24 DA LEI 8989/79 O TITULO DE NOMEACAO ABAIXO RELACIONADO :
PROFISSIONAL ENG, ARQ, AGRONOMIA, GEOLOGIA NIVEL I CLASS. RENATO SILVA FERREIRA 56
OBS. OS NOMES CONSTANTES ESTÃO ATUALIZADOS DE ACORDO COM OS DADOS CONSTANTES DO SISTEMA DE CADASTRO DE SERVIDORES DA PMSPT.

EDUCAÇÃO

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO AMARO

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO AMARO

6016.2022/0021176-8

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA INÍCIO DE EXERCÍCIO

Sirlei Crispim Salviano-INDEFIRO o pedido de prorrogação de prazo para Início de Exercício no cargo de Prof. de Educação Infantil, formulado pela requerente nos termos do parágrafo 1º do artigo 126 da Lei 14.660/07.

EDITAIS

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

GABINETE DA SECRETÁRIA

COORDENADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Divisão de Atendimento ao Consumidor
Processo Administrativo - FA n.º: 35.111.001.22-0000011

Processo SEI nº 6074.2022/0000162-0
Fornecedor: CS SERVICOS E VENDAS DIGITAIS DE ELE-TRO E ELETRONICOS EIRELI
Porte: ME
CNPJ: 36.146.120/0001-49
EXTRATO DE DECISÃO

Considerando os fatos noticiados e os documentos apresentados, bem como ausência de atendimento à pretensão do reclamante, existem elementos de verossimilhança suficientes para caracterizar o descumprimento da legislação de proteção e defesa do consumidor mencionada na fundamentação da Decisão prolatada em 07/03/2022.

Assim, decido que a presente RECLAMAÇÃO deve ser considerada FUNDAMENTADA NÃO ATENDIDA, nos termos inciso II do artigo 58 do Decreto Federal nº 2.181, de 20 de março de 1997, e dos artigos 29, inciso II, e 31 da Portaria PROCON Paulistano nº 05, de 24 de novembro de 2.017.

Por conseguinte, inclua-se o nome do fornecedor no cadastro previsto no artigo 44 da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1.990, no inciso II do artigo 58 do Decreto Federal nº 2.181, de 20 de março de 1.997, e no artigo 33 da Portaria PROCON Paulistano nº 05, de 24 de novembro de 2.017.

Páteo do Colégio, nº 5, 2º andar, Centro – SP. CEP 01.016-040

NOTIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 014/2022/SMDHC/DP/DAC

Prezado Sr (a). Representante Legal da OSC Fraternidade Irmã Clara

CNPJ: 50.862.499/0001-14
Endereço: Rua do Bosque, 855 - Barra Funda
Projeto: "A importância da Alimentação Saudável para qualidade de vida dos Assistidos da Fraternidade Irmã Clara".

Termo de Convênio: 098/2016/SMDHC
Processos n° 2016-0.267.164-4; 2017-0.045.137-1; 2017-0.108.389-9 e 2018-0.023.411-9

Notificamos para sanar inconsistências em relação ao referido projeto. O prazo para atendimento à presente notificação é de 15 (quinze) dias corridos, a partir da publicação. Decorrido o prazo sem que haja manifestação, serão aplicadas as penalidades cabíveis.

Para informações em relação às inconsistências acima mencionadas solicitamos que seja enviado e-mail para: pres-tacaodecontassmdhc@prefeitura.sp.gov.br.

NOTIFICAÇÃO DE INCONSISTÊNCIA Nº 013/2022/SMDHC/DP/DAC

Prezado Sr (a). Representante Legal da OSC Fundação Gol de Letra.

CNPJ: 02.820.605/0001-54.
Endereço: Av. Nova Cantareira, nº 5078 – Jardim Tucuruvi, CEP: 02340-002.

Projeto: “Virando o Jogo 2011 – Arte, Cultura e Educação”.

Termo de Convênio: 042/2011/SMPP.
Processos: 2011-0.267.612-4 e 2011-0.159.283-0.

Notificamos para sanar inconsistências em relação ao referido projeto. O prazo para atendimento à presente notificação é de 15 (quinze) dias corridos, a partir da publicação. Decorrido o prazo sem que haja manifestação, serão aplicadas as penalidades cabíveis.

Para informações em relação às inconsistências acima mencionadas solicitamos que seja enviado e-mail para: pres-tacaodecontassmdhc@prefeitura.sp.gov.br.

6074.2020/0004790-1
Ata SMDHC/CPDDH/CPJR nº 059600174
São Paulo, 07 de março de 2022.
ATA DA COMISSÃO ELEITORAL
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E PROMOÇÃO DA LIBERDADE RELIGIOSA – COMPLIR
Edital de Processo de Escolha nº 002/SMDHC/2022 - Processo de escolha de representantes da sociedade civil organizada interessados em participar do Conselho Municipal de Defesa e Promoção da Liberdade Religiosa (COMPLIR - Biênio 2022/2023).
Em 09 de março de 2022, reuniu-se a Comissão Eleitoral responsável pelo primeiro processo eletivo, destinado à escolha dos representantes da sociedade civil, do Conselho Municipal de Defesa e Promoção da Liberdade Religiosa – COMPLIR, sendo seus membros: Adriana Szymhijl Ferreira, RF 784.036-5; Bruno Vicente Pimentel, RF 857.494-4, e Isabel Cristina da Silva Marcelino Vieira, RF 885.222-7.
Na ocasião, não houveram recursos apresentados.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE (2022/043)

A VISTA DAS INFORMACOES, MANTENHA-SE O PRESENTE AUTO DE MULTA. RECORRA O AUTUADO, QUERENDO, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, A CONTAR DESTA PUBLICA-CAO, AO CHEFE DE GABINETE.

MULTA NR SEQ PROCESSO NOME
PREFEITURA REGIONAL = 05 ITAQUERA
RUA AUGUSTO CARLOS BAUMAN 851
00.361.467.4 02 01 6041202100022498 EDINILSON DAMASCENO SANTOS
PREFEITURA REGIONAL = 10 VILA MARIANA
RUA JOSE DE MAGALHAES 500
00.340.667.1 02 01 6059201900077610 LPS SAO PAULO CONSULTORIA DE IMOVEIS LTDA
00.340.676.0 02 01 6059201900084340 LPS SAO PAULO CONSULTORIA DE IMOVEIS LTDA
00.341.350.2 02 01 6036202100013661 LPS SAO PAULO CONSULTORIA DE IMOVEIS LTDA
00.341.359.6 02 01 6052202100031721 ABYARA BROKERS INTERMEDIACAO IMOBILIARIA LTDA
00.342.648.5 02 01 6043202100012841 CARLOS ALBERTO DE ARAUJO SILVA
00.343.896.3 02 01 6030202100025632 LPS SAO PAULO CONSULTORIA DE IMOVEIS LTDA
00.343.898.0 02 01 6030202100026230 LPS SAO PAULO CONSULTORIA DE IMOVEIS LTDA
00.343.907.2 02 01 6030202100028607 LPS SAO PAULO CONSULTORIA DE IMOVEIS LTDA
PREFEITURA REGIONAL = 11 SE
R ALVARES PENTEADO 49
00.371.183.2 02 01 6030202100022838 AUTO POSTO ARINELLA CENTRO LTDA
00.375.430.2 02 01 6052202200002090 SUPERMERCADO HIROTA LTDA
PREFEITURA REGIONAL = 13 PINHEIROS/ITAIM BIBI
AV. DAS NACOES UNIDAS, 7.123
00.176.331.8 02 01 6050201900006757 ANNA GRA-CIELLI LA SELVA
00.189.946.5 02 01 6050201900021241 CAIXA ECO-NOMICA FEDERAL CEF

00.189.948.1 02 01 6050201900017929 GISELI GON-CALVES LIMA
00.189.967.8 02 01 6050201900021276 GERVASIO LUIZ DE CASTRO NETO
00.189.968.6 01 01 6050201900044985 BRUNO FER-REIRA BOSSI
00.190.231.8 02 01 6050201900027061 LUIZ AFFONSO PINTO
00.190.233.4 02 01 6050201900027053 VIRSO ANTO-NIO FORNAZIERI
00.190.265.2 02 01 6050201900048166 SARA MIGUEL SGUILLARO
00.192.671.3 01 01 6050202100075892 X3 REAL ESTA-TE IMOBILIARIA E PARTICIPACAO LTDA
PREFEITURA REGIONAL = 14 BUTANTA
R. DR. ULIPIANO DA COSTA MANSO 201
00.300.320.8 02 01 6031202000016793 THEREZA RO-MANO ZAPFF
00.302.057.9 02 01 6031201900055355 IGREJA QUE ESTA EM SAO PAULO
00.303.152.0 02 01 6031202100031719 MARCO AN-TONIO PEREIRA
00.303.969.5 02 01 6052202100027015 ANDREA ZIL-LER DA SILVA
00.304.574.1 02 01 6031202100056029 AGUIA SISTE-MAS DE ARMAZENAGEM LTDA
PREFEITURA REGIONAL = 23 GUAIANASES
RUA HIPOLITO DE CAMARGO, 479
00.032.508.4 02 01 6038201900010163 ANTONIO CARLOS PLACIDO - OAB 408495-SP
PREFEITURA REGIONAL = 34 PSIU
RUA SAO BENTO, 405 - 24. ANDAR
00.014.474.2 02 01 6012201900059187 PHARMACHO-PP RESTAURANTE EIRELI ME

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE (2022/043)

A VISTA DAS INFORMACOES, CANCELEM-SE OS AUTOS DE MULTA, ABAIXO RELACIONADOS.

MULTA NR SEQ PROCESSO TIPO NOME

PREFEITURA REGIONAL = 03 SANTANA

AV. TUCURUVI 808
00.236.072.0 01 01 6052202200003860 DEFESA JOSE MARTINS PADRAO

PREFEITURA REGIONAL = 05 ITAQUERA

RUA AUGUSTO CARLOS BAUMAN 851
00.346.331.5 01 01 6041201900007673 REC.EXT CIA

INTERNACIONAL DE SEGUROS

00.357.247.5 01 01 6041201900007673 REC.EXT COM-PANHIA INTERNACIONAL DE SEGUROS LIQUIDA«AO

00.357.248.3 01 01 6041201900007673 REC.EXT COM-PANHIA INTERNACIONAL DE SEGUROS LIQUIDA AO

00.357.339.1 01 01 6041201900007673 REC.EXT COM-PANHIA INTERNACIONAL DE SEGUROS LIQUIDA«AO

00.357.340.4 01 01 6041201900007673 REC.EXT COM-PANHIA INTERNACIONAL SEGUROS EM LIQUIDA«AO

00.362.511.1 01 01 6041202100018130 REC.EXT AN-TONIO PEREIRA DA SILVA

00.362.594.3 01 01 6041202100018830 REC.EXT JUDI-TE DA COSTA BARROS

00.362.595.1 01 01 6041202100018814 REC.EXT MAR-COS ROBERTO COSTA DE CARVALHO

PREFEITURA REGIONAL = 13 PINHEIROS/ITAIM BIBI
AV. DAS NACOES UNIDAS, 7.123
00.189.931.7 01 01 6050201900021870 DEFESA MAR-CIO RONDON

00.189.933.3 01 01 6050201900021888 DEFESA SILVIO GAGGINI

00.189.966.0 01 01 6050201900021306 DEFESA GER-VASIO LUIZ DE CASTRO NETO

00.189.973.2 01 01 6050201900027088 DEFESA FER-NANDO JOSE CAVALIERI GUIMARAES

00.189.975.9 01 01 6050201900025840 DEFESA ONE-LIA DE NARDI

00.190.254.7 01 01 6050201900043237 DEFESA JOSE EUCLIDES DE MELO FERRAZ

00.190.272.5 01 01 6050201900083042 DEFESA ADIL-SON COSTA MACEDO

00.190.275.0 01 01 6050201900096578 DEFESA PRIS-CILA SOZIGAM

00.190.289.0 01 01 6050201900100001